



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022

Pregão nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 41.511.821/0001-70, neste ato representada por **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, portador do CPF nº 053.211.739-58 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o REAJUSTE no valor unitário do objeto, consoante disposto na alínea II inciso do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido reajuste perfaz o valor total de R\$ 4.975,82 (Quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais com oitenta e dois centavos).

Subcláusula Segunda – Com o reajuste, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes termos e condições (saldo atual do contrato em quantitativo e valor unitário):

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	117	18940	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 mg/ml Frasco 20 mL (BR0267281-1)	HIPOLABOR	FRASC	4.600,00	7.5717	34.829,82
TOTAL								34.829,82

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 327.818,07** (Trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais com sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 20/10/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO CELLA

BASEGGIO:05321173

958

Assinado de forma digital por

LEONARDO CELLA

BASEGGIO:05321173958

Dados: 2022.10.20 16:12:03 -03'00'

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ n.º 41.511.821/0001-70

LEONARDO CELLA BASEGGIO

CPF n.º 053.211.739-58



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022

Pregão Nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 4.975,82

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LEONARDO CELLA BASEGGIO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA <u>24/10/2022</u>
JORNAL <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2635</u>
<u>ML</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA <u>22/10/2022</u>
JORNAL <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: _____
<u>ML</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 46/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 46/2022

Processo inexigibilidade Nº 8/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN;
 VALOR REAJUSTE: 3.179,94
 DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:E9429E4B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 196/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 196/2021

Pregão nº 43/2021

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tátil e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP
 VIGENCIA ATUAL: 13/06/2023
 DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal e

Pela Contratada:
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER -
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:716DA01E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 197/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 197/2021

Pregão nº 43/2021

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tátil e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME
 VIGENCIA ATUAL: 13/06/2023
 DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ELIZANDRO FOPPA - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:7D8F5368

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 241/2019

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 241/2019

Pregão Nº 76/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
 VALOR REAJUSTE: 14.069,22
 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:345D3182

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 55/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 55/2022

Pregão Nº 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
 VALOR REAJUSTE: 4.975,82
 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LEONARDO CELLA BASEGGIO - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:02569282

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 240/2019

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 240/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA
 C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA
 CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02
 MARCELO WAIS
 CPF Nº 632.005.380-15
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO
 A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 - Processo nº 933/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando e auxiliando nos trabalhos da Entidade, no atendimento às exigências da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
L1: INFORMÁTICA EIRELI - EPP

ITEM	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
001	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços contábeis junto ao Executivo Municipal, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando os trabalhos da Entidade no atendimento às exigências da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.	R\$ 32.349,96 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
002	Suporte presencial para serviços de presença indispensável do contador responsável, descritos no item 1.	R\$ 8.949,96 (Oito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 20 de outubro de 2022.
 ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações
 NAYARA MICHELI BONFATI - Secretário CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 - Processo nº 933/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando e auxiliando nos trabalhos da Entidade, no atendimento às exigências da Lei 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
L1: INFORMÁTICA EIRELI - EPP

ITEM	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
001	Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços contábeis junto ao Executivo Municipal, nas rotinas e procedimentos internos da entidade, auxiliando na utilização de ferramentas assistentes de gestão, controlando os trabalhos da Entidade no atendimento às exigências da Lei 4.320/64 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período em que a titular do cargo de contadora estiver afastada em licença maternidade.	R\$ 32.349,96 (Trinta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).
002	Suporte presencial para serviços de presença indispensável do contador responsável, descritos no item 1.	R\$ 8.949,96 (Oito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Para que surta seus efeitos legais, o prazo de execução fica de 180 (cento e oitenta) dias corridos. Adjudico e Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20/10/2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO
 A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30573/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 - Processo nº 859/2022
Objeto: Aquisição e insumos e materiais, para Programa PIA (programa de inseminação artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostas e julgadas no 1º Expositivo e 1º Expostivo, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
MARCELO ZAMINHAN 07509223970	1	1	CABRESTO BOVINO pronto para vacas, de nylon chato, com argola para contenção, e com fivela para regulagem de tamanho.	BASPA N	50,00	46,99
TECHORTI COMERCIO AGRICOLA LTDA	1	2	CABRESTO BOVINO, pronto para bezerras, de nylon chato, com argola para contenção, e com fivela para regulagem de tamanho.	BEZERRO ZIN	50,00	43,00
MARCELO ZAMINHAN 07509223970	1	3	CORDA DE Polipropileno 10mm	CORDA MIL	500,00	1,75
MARCELO ZAMINHAN 07509223970	1	4	FENO DE AVEIA OU AZEVEM, em fardos	FENO	600,00	20,65
MARCELO ZAMINHAN 07509223970	1	6	SOMBRITE PRETO, 50% de sombra, de 6x50mts²	POLISACK	600,00	5,34

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/10/2022.
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022
Processo inexigibilidade Nº 6/2022
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA;
VALOR REAJUSTE: 2.649,95 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZA CONCEIÇÃO TEIXEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022
Processo inexigibilidade Nº 8/2022
OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: SUELI GARGNIN MANN; VALOR REAJUSTE: 3.179,94 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: SUELI GARGNIN MANN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022 - Processo nº 859/2022
OBJETO: Aquisição e insumos e materiais, para Programa PIA (programa de inseminação artificial) e também as bezerras do Clube da bezerra, que serão expostas e julgadas no 1º Expositivo e 1º Expostivo, indústria, comércio, agricultura, pecuária, cultura, artesanato e produtos orgânicos, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CABRESTO BOVINO pronto para vacas, de nylon chato, com argola para contenção, e com fivela para regulagem de tamanho.	BASPA N	BASPA N	UN	50,00	46,99	2.349,50
1	3	CORDA DE Polipropileno 10mm	CORDA MIL	10 MM	METRO	500,00	1,75	875,00
1	4	FENO DE AVEIA OU AZEVEM, em fardos	FENO	AVEIA OU AZEVEM	FARDO	600,00	20,65	12.390,00
1	6	SOMBRITE PRETO, 50% de sombra, de 6x50mts²	POLISACK	SOMBRITE	METRO	600,00	5,34	3.204,00
TOTAL								18.818,50

Lot	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CABRESTO BOVINO, pronto para bezerras, de nylon chato, com argola para contenção, e com fivela para regulagem de tamanho.	BEZERRO ZIN	BEZERRO ZIN	UN	50,00	43,00	2.150,00
TOTAL								2.150,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07 de outubro de 2022.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2021 - Pregão nº 43/2021
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tábil e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP
VIGENCIA ATUAL: 13/06/2023 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2019 - Pregão nº 76/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
VALOR REAJUSTE: 14.069,22 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 7 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2022 - Pregão nº 4/2022
OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
VALOR REAJUSTE: 4.975,82 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEONARDO CELLA BASEGGIO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2021 - Pregão nº 43/2021
OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado, canaletas, meio fios, blocos, bloquetes tábil e palanques, para atender as demandas da Secretaria de Obras e serviços Públicos
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ELIZANDRO FOPPA ME. VIGENCIA ATUAL: 13/06/2023 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIZANDRO FOPPA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2019 - Pregão nº 76/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
VALOR REAJUSTE: 14.069,22 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 240/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA - CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02
MARCELO WAIS - CPF Nº 632.005.380-15
FUNDAMENTO - Art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. O presente distrato tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO., Pregão nº 76/2019.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 20/10/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

COMBATA O MOSQUITO TODO DIA
a prevenção é a única arma contra a Dengue

Tribuna Regional



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 055/2022

FORNECEDOR: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 296.664,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/03/2023

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/10/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento da Ata de registro de Preço 055/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento a Ata de registro de Preço 055/2022, cujo objeto é a Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram apresentados a Ata de registro de Preço e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/10/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 04/2022

FORNECEDOR: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Reajuste de valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/10/2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 055/2022

FORNECEDOR: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 296.664,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2023

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 4.975,82

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/03/2023

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 296.664,00 para R\$ 327.818,07

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/10/2022.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



AO RESPEITÁVEL MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão Eletrônico: 04/2022

Lote: 117

Item: HIOSCINA SIMPLES GTS 20ML

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.511.821/0001-70, sediada a Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, Cidade de Francisco Beltrão, Estado Paraná, e-mail para contato: comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com, por intermédio do seu representante legal Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do documento de Identidade nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58, vem, mui respeitosamente, por meio deste, **realizar pedido de reajuste, nos termos a seguir.**

I – DOS FATOS

A presente manifestação exalta a boa-fé da Contratada na condução de seus negócios e reiterando seu compromisso com o contrato celebrado com esta Administração, formaliza a presente comunicação, a fim de evitar quaisquer danos à municipalidade.

Neste ato, requer a Contratada através da presente manifestação, solicitar o reequilíbrio econômico do item supracitado, pelos fatos que serão expostos na sequência.

Em compras realizadas do item mencionado houve um reajuste considerável no período, o valor base para participação do certame foi de R\$ 6,0000, conforme pode ser visto:



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS


IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263 DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621 MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N°. 000.071.614 Série 006 Folha 1/1																																											
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO		CHAVE DE ACESSO 3121 1219 5707 2000 0706 3500 6000 0716 1417 1296 0551 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214471076520 - 07/12/2021 17:54:19																																									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5674258990235		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 19.570.720/0007-06																																									
DESTINATÁRIO / REMETENTE BASCEL SOLUCOES LTDA ENDEREÇO TV LUIZA HENRIQUETA, 450 MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		CNPJ / CPF 21.515.353/0001-02		DATA DA EMISSÃO 07/12/2021																																									
ENDEREÇO FRANCISCO BELTRAO		BAIRRO / DISTRITO AGUA BRANCA		CEP 85606-649																																									
ENDEREÇO FRANCISCO BELTRAO		UF FONE/FAX PR 4635249142		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068247877																																									
ENDEREÇO FRANCISCO BELTRAO		UF FONE/FAX PR 4635249142		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068247877																																									
ENDEREÇO FRANCISCO BELTRAO		UF FONE/FAX PR 4635249142		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068247877																																									
FATURA / DUPLICATA																																													
<table border="1"> <tr> <td>Num.</td><td>001</td><td>Num.</td><td>002</td><td>Num.</td><td>003</td><td>Num.</td><td>004</td><td>Num.</td><td>005</td> </tr> <tr> <td>Venc.</td><td>06/01/2022</td><td>Venc.</td><td>21/01/2022</td><td>Venc.</td><td>05/02/2022</td><td>Venc.</td><td>20/02/2022</td><td>Venc.</td><td>07/03/2022</td> </tr> <tr> <td>Valor</td><td>R\$ 40.800,00</td><td>Valor</td><td>R\$ 40.800,00</td><td>Valor</td><td>R\$ 40.800,00</td><td>Valor</td><td>R\$ 40.800,00</td><td>Valor</td><td>R\$ 40.800,00</td> </tr> </table>						Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005	Venc.	06/01/2022	Venc.	21/01/2022	Venc.	05/02/2022	Venc.	20/02/2022	Venc.	07/03/2022	Valor	R\$ 40.800,00	Valor	R\$ 40.800,00	Valor	R\$ 40.800,00	Valor	R\$ 40.800,00	Valor	R\$ 40.800,00										
Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005																																				
Venc.	06/01/2022	Venc.	21/01/2022	Venc.	05/02/2022	Venc.	20/02/2022	Venc.	07/03/2022																																				
Valor	R\$ 40.800,00	Valor	R\$ 40.800,00	Valor	R\$ 40.800,00	Valor	R\$ 40.800,00	Valor	R\$ 40.800,00																																				
CÁLCULO DO IMPOSTO																																													
BASE DE CALC DO ICMS 204.000,00		VALOR DO ICMS 24.480,00		BASE DE CALC ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		V. DIF. IMPORTAÇÃO 0,00		V. ICMS UF REMET. 0,00		V. FCT UF DEST. 0,00		VALOR DO FIE 3.769,92		V. TOTAL PRODUTOS 204.000,00																													
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR TOTAL IPI 0,00		V. ICMS UF DEST. 0,00		V. TOT. TRIB. 0,00		VALOR DA COFINS 17.772,48		V. TOTAL DA NOTA 204.000,00																													
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS																																													
NOME / RAZÃO SOCIAL FL BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		FRETE 0 - Por conta do Rem		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF MG		CNPJ / CPF 18.233.211/0066-85																																			
ENDEREÇO AV. ZEZINHO HORACIO S/N		MUNICÍPIO MONTES CLAROS		UF MG		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0030970100264																																							
QUANTIDADE 170		EFECHE CAIXA(S)		MARCA HIPOLABOR FARMACEUTI		NUMERAÇÃO 170		PESO BRUTO 850,000		PESO LIQUIDO 850,000																																			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO PRODUTO</th> <th>DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO</th> <th>NCM/SH</th> <th>Q/ST</th> <th>CFOP</th> <th>UN</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR UNIT</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>VALOR DECC</th> <th>B.CALC ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALIQ ICMS</th> <th>ALIQ IPI</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10030000</td> <td>BUTIL ESCOP GT GEN CX 200FR X 20ML PMC: 0 Lote: 0813/21 Qte: 170, Lote: 0813/21 Quan: 170.000 Fab: 30/09/2021 Val: 31/08/2023</td> <td>30040000</td> <td>000</td> <td>0101</td> <td>CX</td> <td>170.0000</td> <td>1.200,0000</td> <td>204.000,00</td> <td>0,00</td> <td>204.000,00</td> <td>24.480,00</td> <td></td> <td>12,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>																CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/ST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DECC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI	10030000	BUTIL ESCOP GT GEN CX 200FR X 20ML PMC: 0 Lote: 0813/21 Qte: 170, Lote: 0813/21 Quan: 170.000 Fab: 30/09/2021 Val: 31/08/2023	30040000	000	0101	CX	170.0000	1.200,0000	204.000,00	0,00	204.000,00	24.480,00		12,00	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/ST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DECC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI																															
10030000	BUTIL ESCOP GT GEN CX 200FR X 20ML PMC: 0 Lote: 0813/21 Qte: 170, Lote: 0813/21 Quan: 170.000 Fab: 30/09/2021 Val: 31/08/2023	30040000	000	0101	CX	170.0000	1.200,0000	204.000,00	0,00	204.000,00	24.480,00		12,00																																

O valor de R\$ 1.200,000, dividido pelo número de frascos (200), totaliza o valor unitário de R\$ 6,0000.

Após o certame foi realizado nova compra do item, o qual teve um aumento considerável, passando a custar o valor de R\$ 7,0000, conforme se vê na nota fiscal atual. Vejamos:

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, - Francisco Beltrão/PR
 Contatos (46) 35249142
comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263 DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621 MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N°. 000.083.523 Série 006 Folha 1/1			
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUCAO		CHAVE DE ACESSO 3122 0619 5707 2000 0706 5500 6000 0835 2319 2361 7679 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224796186210 - 28/06/2022 17:15:19	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5674258990235		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 19.570.720/0007-06	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL BASCEL SOLUCOES LTDA			CNPJ / CPF 21.515.353/0001-02		DATA DA EMISSÃO 28/06/2022
ENDEREÇO TV LUIZA HENRIQUETA, 450			BAIRRO / DISTRITO AGUA BRANCA		CEP 85606-649
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR		FONTE / FAX 4635249142
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068247877			INSCRIÇÃO ESTADUAL 9068247877		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 16:56:59
FATURA / DUPLICATA					
Num. 001 Veic. 28/07/2022 Valor R\$ 70.000,00		Num. 002 Veic. 12/08/2022 Valor R\$ 70.000,00		Num. 003 Veic. 27/08/2022 Valor R\$ 70.000,00	
Num. 004 Veic. 11/09/2022 Valor R\$ 70.000,00		Num. 005 Veic. 26/09/2022 Valor R\$ 70.000,00			
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS 350.000,00		VALOR DO ICMS 42.000,00		V. TOTAL PRODUTOS 350.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DA COFINS 30.492,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL FL BRASEL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA(S)			FRETE 0-Por conta do Rem		CÓDIGO ANTT
ENDEREÇO AV. CELIA MACHADO COLARES 115			MUNICÍPIO MONTES CLAROS		PLACA DO VEICULO
QUANTIDADE 250			MARCA HIPOLABOR FARMACEUTI		UF MG
REFECH CAIXA(S)			NUMERAÇÃO 250		INSCRIÇÃO ESTADUAL 0030970100264
VALOR BRUTO 1.250,000			FRETE LIQUIDO		1.250,000
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					
CÓDIGO PRODUTO 10030000		DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO BUTIL ESCOP GT GEN CX 200PR X 20ML PMC: 0 Lote: 0500/22 Qte: 250 Lote: 0500/22 Quant: 250.000 Pab: 06/06/2022 Val: 31/05/2024		NCM/SH 30040000	
O/CST 000		C/POP 0101		UN CX	
QUANT 250,0000		VALOR UNIT 1.400,0000		VALOR TOTAL 350.000,00	
VALOR DEISC 0,00		B.CALC ICMS 350.000,00		VALOR ICMS 42.000,00	
VALOR IPI 12,00		ALIQ ICMS 12,00		ALIQ IPI	

O valor de R\$ 1.400,000, dividido pelo número de frascos (200), totaliza o valor unitário de R\$ 7,0000.

Observamos, assim, um aumento de 16,66 % no valor atual e, com boa fé, solicitamos apenas esse aumento sobre nossa última compra que é a margem mínima necessária para arcar com despesas administrativas e custos oriundos da tramitação de envio dos produtos.

Solicita-se assim o reajuste do item para o valor de R\$ 7.5717.

O Requerente tem tentando manter suas obrigações perante à Administração Pública e na medida do possível entregar todos os produtos que lhe são solicitados, no entanto, em razão do aumento do medicamento comprovado em Nota Fiscal, houve o desequilíbrio econômico financeiro entre o Contratante e a Contratada.

O objeto supracitado, sofreu variação em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

Desta forma, o Requerente informa que, a não ser que Vossa Senhoria analise, **em caráter de urgência**, seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, não terá mais condições de entregar o medicamento em análise, visto que se tiver que fornecer o mesmo no valor apresentado no certame, irá arcar com grande prejuízo financeiro.

II - DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, o Requerente anexa documentos que comprovam a elevação dos custos dos objetos contratados.

Trata-se de impeditivo para o Requerente conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e conseqüentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato.

III - DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**” (Grifo nosso)

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração**. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais. ” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)”
(In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895) (grifo nosso)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira**.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Salienta-se que a instabilidade vivenciada no cenário atual fez com que

o item em questão tivesse seu preço alterado, situação totalmente inesperada, fazendo com que a Contratada tivesse de solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Ainda, ao analisar o pedido de reequilíbrio, deve-se levar em consideração o momento atual do país, pois como é possível constatar, **o Brasil passa por uma séria crise no abastecimento farmacêutico**. As notícias abaixo demonstram exatamente essa situação:

<https://www.bioredbrasil.com.br/falta-de-medicamentos-no-brasil-um-problema-que-vem-de-fora/>

<https://www.ibitinga.sp.gov.br/noticias/saude/cidades-do-brasil-enfrentam-falta-de-medicamentos-pela-ausencia-de-materia-prima>

<https://drauziovarella.uol.com.br/medicamentos/prateleiras-vazias-por-que-alguns-medicamentos-estao-em-falta-no-brasil/>

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/06/27/hospitais-e-farmacias-em-todo-o-brasil-relatam-falta-de-medicamentos-principalmente-infantis.ghtml>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/saude/audio/2022-07/falta-de-medicamentos-atinge-80-das-cidades-brasileiras>

<https://www.bioredbrasil.com.br/falta-de-medicamentos-ja-atingiu-11-mil-pacientes-em-2022-diz-entidade/>

<https://www.istoedinheiro.com.br/foi-a-farmacia-e-nao-achou-seu-remedio-entenda-por-que-falta-medicamentos-no-brasil/>

Um dos principais motivos para essa falta generalizada se encontra na instabilidade do mercado internacional, **decorrente da guerra da Rússia e**

Ucrânia, uma vez que a maioria dos insumos para a confecção de medicamentos é importada, conforme se retira de uma das reportagens anexadas acima.

DEPENDÊNCIA DA CHINA

A razão imediata para a escassez de medicamentos reside na dependência do Brasil em relação a insumos importados, especialmente da China. De acordo com dados da Associação Brasileira da Indústria de Insumos Farmacêuticos (Abiquifi), o país importa cerca de 95% do Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) necessário à fabricação dos remédios consumidos internamente.

A **pandemia da Covid-19** desestruturou as cadeias globais de produção. Pelo lado da oferta, a extensão das **medidas de lockdown na China** tem afetado a capacidade de produção das suas fábricas. Por conta da pandemia, também se observaram fortes inflexões nos padrões de demanda por bens industrializados, inclusive de medicamentos.

No caso da indústria farmacêutica, embora a demanda por insumos necessários ao combate à Covid-19 tenha se elevado exponencialmente em 2020 e 2021, a procura por outros tipos de medicamentos caiu. Com o avanço da vacinação e o retorno ao convívio social, as doenças respiratórias voltaram a circular, tornando 2022 um ano atípico: **os casos de doenças respiratórias cresceram antes mesmo do inverno. A demanda por medicamentos cresceu precocemente** e encontrou o setor farmacêutico desestruturado.

Não bastasse o choque causado pela pandemia sobre a indústria farmacêutica, a **Guerra da Ucrânia** reforçou o **processo inflacionário** –que já vinha estimulado pela retomada da demanda por serviços–, com o aumento dos preços dos combustíveis no mercado internacional, o que encareceu os fretes e produziu um impacto generalizado sobre os preços.

A **desvalorização do real** também encareceu os bens importados. Em outros setores da economia, os preços são repassados para o consumidor, conforme se observa diariamente nos supermercados. O setor de medicamentos, porém, é altamente regulamentado, e depende de autorização estatal –da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)– para reajustar os seus preços, impactando a sua rentabilidade.

Ademais, sabe-se que neste início de 2022 a China e outros países Asiáticos decretaram o lockdown novamente, com o intuito de combater a nova variante do vírus Covid-19, Ômicron, visto que essas regiões enfrentaram novos surtos de casos de contaminação, sendo que, o lockdown ainda está sendo estendido, visto que a proliferação do vírus ainda não foi contida pelo país.

Ilha chinesa de Hainan expande lockdown para conter surto de Covid



REUTERS
08/08/2022 12h43

PUBLICIDADE

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/reuters/2022/08/08/ilha-chinesa-de-hainan-expande-lockdown-para-conter-surto-de-covid.htm>

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, - Francisco Beltrão/PR
Contatos (46) 35249142

comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com

China anuncia lockdown para 760 mil pessoas após novo surto

Província de Anhui, no leste do país, registrou 287 casos de covid-19 nesta 2ª feira (4.jul.2022)



(<https://www.poder360.com.br/coronavirus/china-anuncia-lockdown-para-760-mil-pessoas-apos-novo-surto/>)

Artigos ♦ Economia e mercado

Lockdown na China impacta exportações 2022

escrito por André Galhardo | maio 18, 2022 | 5 minutos de leitura



(<https://www.remeonline.com.br/blog/lockdown-china/>)

Tal fato tem interferência direta na atividade econômica desenvolvida pela empresa Contratada, pois em razão dos lockdowns os laboratórios não estão tendo matéria-prima suficiente para a produção de diversos medicamentos, o que vem atrasando a entrega de pedidos feitos pela empresa Contratada, e conseqüentemente atrasando a entrega de empenhos emitidos por seus clientes.

Além do atraso, o aumento na demanda e a escassez dos medicamentos torna o cenário ainda pior, pois faz com que o custo dos medicamentos continue aumentando.

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 41.511.821/0001-70

Rua Bahia, 69 – sala 004 – Setor B, Bairro Presidente Kennedy – CEP: 85605-270, - Francisco Beltrão/PR

Contatos (46) 35249142

comercial01.destra@gmail.com / licitacao03.destra@gmail.com

CONTRADIÇÃO

Brasil é capaz de produzir remédios, mas importa 90% dos insumos farmacêuticos que utiliza

Fim da dependência externa, exposta durante a pandemia, depende de uma estratégia de desenvolvimento da área da saúde

<https://oglobo.globo.com/saude/baixa-producao-de-insumos-afeta-desenvolvimento-de-farmacos-no-brasil-25305874>

Ou seja, das reportagens anexada acima nota-se que quatro fatores principais tem influenciado significativamente no aumento do valor dos fármacos, quais sejam: a extensão de medidas de lockdown na China, o avanço de doenças respiratórias mais cedo que o previsto, a Guerra na Ucrânia e a desvalorização do real. Situações complemente atípicas e que a empresa Contratada jamais poderia ter previsto na época da realização do certame.

Diante do exposto, pedimos que Vossa Senhoria entenda nossa posição, pois apenas estamos solicitando o reequilíbrio do item pois a crescente instabilidade da situação econômica internacional, somada a volatilidade do mercado de medicamentos, **configurou uma situação de impossível previsibilidade pela Contratada, de modo que o aumento do valor do medicamento gerou uma situação inesperada, que acarretará em prejuízos para a mesma, caso não seja feito seu reajuste.**

Resta demonstrada, a todas as luzes, “data vênia”, o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, o Contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico financeiro deve ser realinhado.

Portanto, verificado no presente caso a ocorrência de fato superveniente que impactou diretamente na continuidade do contrato, onerando de forma excessiva a empresa, de forma imprevisível no equilíbrio contratual, de rigor a procedência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, afastando-se as sanções impostas administrativamente.

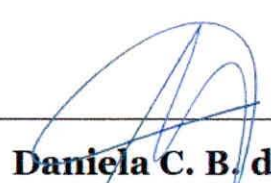
IV – REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme provas em anexo.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Francisco Beltrão, 04 de outubro de 2022.



Daniela C. B. de Mattos
Advogada OAB/PR 102.036

LEONARDO CELLA
BASEGGIO:053211
73958

Assinado de forma digital
por LEONARDO CELLA
BASEGGIO:05321173958
Dados: 2022.10.18
10:34:07 -03'00'

Leonardo Cella Baseggio
Administrador

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.071.614
Série 006
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3121 1219 5707 2000 0706 5500 6000 0716 1417 1296 0551

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131214471076520 - 07/12/2021 17:54:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5674258990235

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.570.720/0007-06

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

BASCEL SOLUCOES LTDA

NDEREÇO

V LUIZA HENRIQUETA, 450

UNICÍPIO

RANCISCO BELTRAO

CNPJ / CPF

21.515.353/0001-02

DATA DA EMISSÃO

07/12/2021

BAIRRO / DISTRITO

AGUA BRANCA

CEP

85606-649

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/12/2021

UF

FONE / FAX

4635249142

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9068247877

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:52:51

ATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
enc.	06/01/2022	Venc.	21/01/2022	Venc.	05/02/2022	Venc.	20/02/2022	Venc.	07/03/2022
valor	R\$ 40.800,00	Valor	R\$ 40.800,00	Valor	R\$ 40.800,00	Valor	R\$ 40.800,00	Valor	R\$ 40.800,00

ÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
204.000,00	24.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.769,92	204.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.772,48	204.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

L. BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA

NDEREÇO

V. ZEZINHO HORACIO S/N

UNICÍPIO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

CAIXA(S)

MARCA

HIPOLABOR FARMACEUTI

NUMERAÇÃO

170

PESO BRUTO

850,000

PESO LÍQUIDO

850,00

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10030006	BUTIL ESCOP GT GEN CX 200FR X 20ML PMC: 0 Lote: 0813/21 Qte: 170, Lote: 0813/21 Quant: 170.000 Fab: 30/09/2021 Val: 31/08/2023	30049099	000	6101	CX	170,0000	1.200,0000	204.000,00	0,00	204.000,00	24.480,00		12,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Endereço: 49893 Email do Destinatário: felipe@bascel.com.br
Contato: onardo@bascel.com.br
Comercial01.basc
EmailDest: felipe@bascel.com.br
Contato: onardo@bascel.com.br
Comercial01.basc
EmailTransp: nfe.transporte@solistica.com

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.083.523
Série 006
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3122 0619 5707 2000 0706 5500 6000 0835 2319 2361 7679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131224796186210 - 28/06/2022 17:15:19

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUCAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5674258990235

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

19.570.720/0007-06

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

BASCEL SOLUCOES LTDA

NDEREÇO

V LUIZA HENRIQUETA, 450

UNICÍPIO

RANCISCO BELTRAO

CNPJ / CPF

21.515.353/0001-02

DATA DA EMISSÃO

28/06/2022

CEP

85606-649

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/06/2022

BAIRRO / DISTRITO

AGUA BRANCA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PR

4635249142

9068247877

16:56:59

ATURA / DUPLICATA

um.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
enc.	28/07/2022	Venc.	12/08/2022	Venc.	27/08/2022	Venc.	11/09/2022	Venc.	26/09/2022
valor	R\$ 70.000,00	Valor	R\$ 70.000,00	Valor	R\$ 70.000,00	Valor	R\$ 70.000,00	Valor	R\$ 70.000,00

ÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
350.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.468,00	350.000,0
ALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.492,00	350.000,0

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA(MOC)

NDEREÇO

V. CELIA MACHADO COLARES 115

QUANTIDADE

250

ESPÉCIE

CAIXA(S)

MARCA

HIPOLABOR FARMACEUTI

NUMERAÇÃO

250

PESO BRUTO

1.250,000

PESO LÍQUIDO

1.250,00

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

MG

CNPJ / CPF

18.233.211/0066-85

MUNICÍPIO

MONTES CLAROS

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0030970100264

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
10030066	BUTIL ESCOP GT GEN CX 200FR X 20ML PMC: 0 Lote: 0590/22 Qte: 250, Lote: 0590/22 Quant: 250.000 Fab: 06/06/2022 Val: 31/05/2024	30049099	000	6101	CX	250,0000	1.400,0000	350.000,00	0,00	350.000,00	42.000,00		12,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

editado: 50762 Email do Destinatário: felipe@bascel.com.br
onardo@bascel.com.br
omercial01.basc
mailDest: felipe@bascel.com.br
onardo@bascel.com.br
omercial01.basc
mailTransp: nfe.transporte@solistica.com

RESERVADO AO FISCO



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saído do contrato

Equipiano

Página: 1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 4307 - Ata de registro de preços: 55/2022			Licitação: Pregão - 58 000004/2022				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 587214 - 6 Nome: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			CPF/CNPJ: 41.511.821/0001-70				Telefone:		08/03/2022		07/03/2023		
Lote: 001													
Item: 114	200.000,00	0,29	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	5.800,00	180.000,00	52.200,00
Produto: 18937 ESCOPOLAMINA BULTIBROMETO (BR0270620) APRESENTAÇÃO										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 115	10.000,00	5,54	55.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	4.432,00	9.200,00	62.319,88
Produto: 18938 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 117	5.000,00	6,49	32.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	2.596,00	4.600,00	29.854,00
Produto: 18940 ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 165	250.000,00	0,156	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	4.212,00	223.000,00	41.255,00
Produto: 18978 IBUPROFENO DOSAGEM 600MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 185	1.500,00	2,01	3.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	3.015,00
Produto: 18998 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 191	80.000,00	0,34	27.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.020,00	9.526,80	54.980,00	22.431,84
Produto: 19005 METILDOPA DOSAGEM 250 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 194	25.000,00	0,067	1.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	938,00	11.000,00	737,00
Produto: 19012 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 198	1.600,00	4,64	7.424,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	9.240,96
Produto: 19019 METRONIDAZOL										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE													
Item: 201	2.000,00	2,10	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.200,00
Produto: 19023 MICONAZOL NITRATO 20MG/G										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5530 q

20/10/2022 13:23:28



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Saldo do contrato

Equipiano

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 202	2.000,00	6,10	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387,00	2.360,70	1.613,00	10.781,13
Produto: 19045 MICONAZOL NITRATO DOSAGEM 2%										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 210	2.000,00	3,80	7.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	2.090,00	1.450,00	6.352,74
Produto: 19053 NISTATINA										Unidade de medida: FRASC		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 219	250.000,00	0,095	23.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.860,00	8.536,70	160.140,00	15.213,30
Produto: 19063 OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO 20 MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Item: 222	250.000,00	0,099	24.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	3.960,00	210.000,00	20.790,00
Produto: 19067 PARACETAMOL DOSAGEM 500MG										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 550224 CAMILA REGINA RODRIGUES			Local: 000081 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE										
Total	1.079.100,00		296.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.017,00	44.452,20	861.083,00	278.390,85
Total geral	1.079.100,00		296.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.017,00	44.452,20	861.083,00	278.390,85

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 4307

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: NATALICIA FRANCISCONI, na versão: 5530 q

20/10/2022 13:23:28



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Educlax

Página:1

Sequência: 4307 Contrato: 000056-2/2022 SIM-AM: 55

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

08/03/2022 07/03/2023 08/03/2022 07/03/2023 587214-6 DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor

5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES 08/03/2022 08/03/2022

Local Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Pregão - 58 000004/2022

Súmula
REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		28/04/2022	07/03/2023	1.816,16
2	Reajuste	Não		06/09/2022	07/03/2023	6.467,00
3	Reajuste	Não		20/09/2022	07/03/2023	11.351,88
4	Reajuste	Não		30/09/2022	07/03/2023	4.758,64
5	Reajuste	Não		13/10/2022	07/03/2023	842,74
6	Reajuste	Não		18/10/2022	07/03/2023	941,83

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	296.664,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	322.842,25	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	5.093,16
Valor das requisições de empenho:	(50.553,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	6.100,80	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	283.483,21

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	296.664,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	322.842,25	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	5.093,16
Valor das requisições de empenho:	(50.553,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	6.100,80	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	283.483,21

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4307
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

E-Plan

Página:1

Sequência: 4307 Contrato: 000055-2/2022 SIM-AM: 55

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
08/03/2022	07/03/2023	08/03/2022	07/03/2023	587214-6 DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES				08/03/2022	08/03/2022
Local		Licitação			
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		Pregão - 58 000004/2022			

Súmula
REGISTRO DE PREÇO para Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

Fiscal:

550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Controlador de encargos sociais e tributários:

550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Reajuste	Não		28/04/2022	07/03/2023	1.816,16
2	Reajuste	Não		06/09/2022	07/03/2023	6.467,00
3	Reajuste	Não		20/09/2022	07/03/2023	11.351,88
4	Reajuste	Não		30/09/2022	07/03/2023	4.758,64
5	Reajuste	Não		13/10/2022	07/03/2023	842,74
6	Reajuste	Não		18/10/2022	07/03/2023	941,83
7	Reajuste	Não		20/10/2022	07/03/2023	4.975,82

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	296.664,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	327.818,07	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	5.093,16
Valor das requisições de empenho:	(50.553,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	6.100,80	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	288.459,03

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	296.664,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	327.818,07	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	5.093,16
Valor das requisições de empenho:	(50.553,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	6.100,80	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	288.459,03

Total de contratos: 0001**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4307
- Imprimir os atos contratuais